



## FATO RELEVANTE

### **CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A**

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”)** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi comunicada, nesta data, através da correspondência do Sr. Excelentíssimo Ministro de Estado Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, a seguir transcrita, que o Ministério de Minas e Energia irá propor ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, a desestatização da Eletrobras.

A Companhia esclarece ao mercado que a efetivação da operação em referência depende de autorizações governamentais, avaliação das autorizações legais e regulatórias que serão necessárias, avaliação do modelo a ser adotado e observância dos procedimentos específicos, por ser tratar de sociedade de economia mista, de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de São Paulo (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão), de Nova York (NYSE) e Madri (Latibex).

A Companhia manterá o mercado informado acerca do assunto de que trata o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

**José Guimarães Monforte**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Wilson Ferreira Junior**  
**Presidente**

**Armando Casado de Araujo**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



Pacto Global  
Rede Brasileira





## FATO RELEVANTE

---

### **Transcrição da Correspondência do Ministério de Minas e Energia:**

*"Brasília, 21 de agosto de 2017*

*Ao Senhor*

*JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE*

*Presidente do Conselho de Administração*

*Centrais Elétricas Brasileiras S.A.*

*C/C: WILSON FERREIRA JÚNIOR*

*Assunto: Proposta para desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.*

*Senhor Presidente,*

*Considerando a necessidade de permitir que a Administração Pública Federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais,*

*Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento, emprego e renda no País e de estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial nacional,*

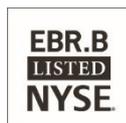
*Considerando a necessidade de expandir a qualidade da infraestrutura pública e de conferir aos projetos de relevo o tratamento prioritário previsto na legislação vigente,*

*Considerando a necessidade de assegurar a oferta de energia elétrica de forma eficiente e ao menor preço para a sociedade brasileira e de viabilizar o fluxo de investimentos no setor elétrico,*

*Considerando a necessidade de aperfeiçoar a governança da Eletrobras,*

*Considerando a necessidade de valorizar o patrimônio da União,*

*Considerando a necessidade de valorizar e desenvolver o mercado de capitais, elemento estratégico para a economia brasileira,*



Pacto Global  
Rede Brasileira



## FATO RELEVANTE

*Considerando a necessidade de gerar mais recursos para financiar as políticas públicas federais, estaduais e municipais,*

*Considerando a necessidade de aumentar a participação direta da sociedade brasileira no capital da Eletrobras,*

*Considerando a necessidade de valorizar os trabalhadores da Eletrobras, com estímulo ao desenvolvimento profissional, reconhecimento do mérito e a participação na gestão, e*

*Considerando a importância da recuperação da Eletrobras para a economia brasileira,*

*Comunico a decisão deste Ministério de propor ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, com as seguintes condições:*

*I – o retorno financeiro à União;*

*II – o atendimento dos mais elevados requisitos de governança corporativa do mercado de capitais;*

*III – a limitação do poder de voto dos acionistas com maior participação acionária, a fim de garantir a democratização do capital no controle da Eletrobras;*

*IV – a ação de classe especial do capital social da Eletrobras à União, que lhe confira poderes especiais em relação a alterações da razão social, objetos sociais ou sedes da Eletrobras ou empresas por ela controladas;*

*V – a oferta de parte das ações representativas do capital da Eletrobras aos seus empregados e aos empregados das empresas por ela controladas direta ou indiretamente;*

*VI – a redução de encargos do setor de energia elétrica, com direcionamento prioritário para o custeio da Tarifa Social de Energia Elétrica;*

*VII – a comercialização de energia elétrica em regime de produção independente; e*

*VIII – o desenvolvimento, direta ou indiretamente por meio de sua subsidiária Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, de programa de revitalização dos recursos hídricos da Bacia do São Francisco.*

*Atenciosamente,*

*FERNANDO COELHO FILHO*

*Ministro de Estado de Minas e Energia”*